



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



CONTRATO Nº 02/2022

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, denominado Contratante e a Empresa **SUPERMERCADO FÁTIMA E FILHOS LTDA**, denominada Contratada, para aquisição de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), para uso na manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, na qualidade de Contratante, situada à Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Barra do Turvo – SP, inscrita no CNPJ sob n. 57.740.953/0001-03, neste ato devidamente representada por seu Presidente JOSE SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 32.975.764-7/SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 119.606.028-29, residente à Rua Rio Turvo, 505, Centro, Barra do Turvo - SP e a Empresa **SUPERMERCADO FÁTIMA E FILHOS LTDA**, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.192.170/0001-90, com sede à Av. João Martins dos Santos, nº 189, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, CEP: 11.955-000, Telefone: (15) 3577-1193, e-mail: supermercadofatimabt@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Rodrigo Carriel de Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº 33.114.408-6 - SP e do CPF nº 305.083.918-06, firmam o presente Termo de Contrato, em consonância com as regras gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficando justas e acordadas as cláusulas seguintes:

I – OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, o Fornecimento de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis) descritos no item V, deste contrato, para manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato, será firmado com amparo na Lei de Licitações e Contratos em vigor (Lei Federal 8.666/93), no Processo Administrativo nº 07/2022 e Dispensa de Licitação nº 01/2022, conforme Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, na proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



comercial datada de 01/02/2022, nas demais normas e legislações vigentes e pertinentes à matéria, bem como nas seguintes cláusulas inseridas a seguir.

III - JUSTIFICATIVA:

À aquisição se justificada pela necessidade de materiais de consumo de gêneros alimentícios, limpeza e descartável, para manutenção do prédio e bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atendimento das demais necessidades de consumo da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

IV - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa deste Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária e classificação econômica para o Exercício de 2022, conforme Lei Municipal nº 779/2021: Atividade 1001.01 031 0003 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Ficha 07 - Material de Consumo.

V - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS E PREÇOS

- O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.548,72 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).
- Já está incluído no preço todos os encargos e custos necessários à entrega dos produtos abaixo listados e quantificados, que incidam direta ou indiretamente, ou venham a incidir no custo final dos produtos objeto deste contrato.
- O valor do objeto deste Contrato será pago em parcelas mensais, em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento parcelado dos produtos contratados, emissão do Atestado de Recebimento pelo Gestor e Apresentação da Nota Fiscal.
- Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, Proposta de Preço, bem como itens abaixo discriminado em tabela.

ÍTEMS GANHOS COM MENOR PREÇO						
GENEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAFÉ – torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo, embalagem de 500 Gr, qualidade superior	PCT	76	Caboclo	R\$ 14,99	R\$ 1.139,24
04	Biscoito doce tipo maisena, pct 400 g	PCT	40	Prodasa	R\$ 3,99	R\$ 159,60
05	Biscoito salgado, pct. 400g	PCT	40	Prodasa	R\$ 3,99	R\$ 159,60
07	Manteiga 200g	UND	25	Hercules	R\$ 9,40	R\$ 235,00
09	Pão francês tradicional	KG	120		R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.693,44
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Odorizador de ambiente em aerossol 360 ml	UND	12	Glade	R\$ 11,99	R\$ 143,88
09	Escova para limpeza de vasos sanitários com cerdas em polipropileno, corpo e suporte em plástico	UND	10	Art House	R\$ 4,90	R\$ 49,00



1. 12



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



15	Pá de lixo em plástico com cabo em madeira de 80 cm	UND	04	Romão	R\$ 7,90	R\$ 31,60
18	Papel higiênico dupla face em celulose virgem, largura 10 cm, comprimento 30m, cor branca, picotado s/ perfume, pct com 12	PCT	30	Mili	R\$ 12,20	R\$ 366,00
28	Sabonete líquido viscoso, 500 ml	UND	24	Anne Claire	R\$ 10,20	R\$ 244,80
30	Sapólio Líquido	UND	12	Bombril Pó	R\$ 6,10	R\$ 73,20
31	Balde plástico (capacidade 20 litros), c/ alça	UND	04	Plástico CV	R\$ 9,90	R\$ 39,60
VALOR TOTAL						R\$ 948,08
MATERIAL DE COPA E COZINHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Copo descartável, transparente, 50 ml, pcte com 100 unid	PCT	36	Rono	R\$ 2,19	R\$ 78,84
02	Copo descartável, transparente, 180 ml, pcte com 100 unid	PCT	84	Rono	R\$ 4,79	R\$ 402,36
04	Papel toalha aerado folha dupla, picotado, aproximadamente 20x22cm com 60 toalhas por rolo, pcte com 2 rolos.	PCT	36	Top Residence	R\$ 4,90	R\$ 176,40
VALOR TOTAL						R\$ 657,60
OUTROS MATERIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Inseticida aerossol a base de água 270 ml	UND	24	Mat Inset	R\$ 10,40	R\$ 249,60
VALOR TOTAL						R\$ 249,60
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 3.548,72

VI - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos ora adquiridos, deverá ser feita dentro das seguintes condições:

- Os produtos ofertados deverão apresentar boa qualidade;
- Os produtos deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, e nas quantidades solicitadas através de requisição.
- Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados;
- Os produtos danificados ou estragados deverão ser substituídos;
- Os produtos licitados devem apresentar rotulagem obrigatória adequada com as normas vigentes;
- Os produtos licitados deverão obrigatoriamente, ser entregues conforme embalagens e pesos descritos no edital;
- Se solicitado ao estabelecimento, o mesmo deverá apresentar amostra dos produtos para análise de qualidade;

VII - DA VIGÊNCIA

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Barra do Turvo, desde que em conformidade com a legislação em vigor.



2



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabladm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



VIII – RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a Contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

IX – PUBLICAÇÃO

O Contratante se compromete a publicar o Resumo do presente Contrato, nos termos da legislação pertinente.

X – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas suscitadas deste Contrato.

E, por estarem ambas as partes justas e acordadas, declaram aceitar todas as condições estabelecidas no presente Contrato, pelo qual o firmam na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual forma e teor.

Barra do Turvo, 23 de fevereiro de 2022.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP
CNPJ: 57.740.953/0001-03
CONTRATANTE

Contratada:

SUPERMERCADO FÁTIMA E FILHOS LTDA
CNPJ: 44.192.170/0001-90
CONTRATADA

Testemunhas:

1-) Elaine Bigone

Elaine Rodrigues Biajone
CPF: 433.171.878-67
Assessor de Expediente

2-) Neila Maria Gonçalves dos Santos

Neila Maria Gonçalves dos Santos
CPF: 197.603.808-11
Assessor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



Resumo de Contrato

CONTRATO Nº 02 / 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

CNPJ: 57.740.953/0001-03

REPRESENTANTE: JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO – Presidente

CONTRATADA: SUPERMERCADO FÁTIMA E FILHOS LTDA

CNPJ: 44.192.170/0001-90

REPRESENTANTE: RODRIGO CARRIEL DE LIMA - Sócio

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis) descritos no item V, deste contrato, para manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.548,72 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação em conformidade Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 1001.01 031 0003 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Ficha 07 - Material de Consumo.

Barra do Turvo, 23 de fevereiro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RESUMO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 02 / 2022

Resumo de Contrato

CONTRATO Nº 02 / 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

CNPJ: 57.740.953/0001-03

REPRESENTANTE: JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO – Presidente

CONTRATADA: SUPERMERCADO FÁTIMA E FILHOS LTDA

CNPJ: 44.192.170/0001-90

REPRESENTANTE: RODRIGO CARRIEL DE LIMA - Sócio

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis) descritos no item V, deste contrato, para manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.548,72 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação em conformidade Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 1001.01 031 0003 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Ficha 07 - Material de Consumo.

Barra do Turvo, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:

Eni Maria dos Santos

Código Identificador:A0F785CD

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 25/02/2022. Edição 2632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/apm/>